



Prefeitura Municipal de Resende
Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal nº 2.523 de 05 de setembro de 2005



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2026

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CEDUR realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026), no auditório do Polo Integrado Resende, situado na Av. Ten. Cel. Adalberto Mendes, nº 1920, Bairro Campo de Aviação - Resende, RJ- Participaram os seguintes conselheiros titulares: Rosa Diniz Frech de Almeida, Alice Batista de Souza Brandão, Hilton Silva Neto, Joaciana Pessanha Barbosa da Silva, Gláucia Lemos da Silva, Mariângela Eloy Gomes, Antonio Carlos Simon Esteves, Eliane da Conceição Dornellas Peixoto, Thatiana Muylaert Siqueira Menezes, Paulo Henrique Nogueira da Costa, Francisnéia Chaves de Carvalho, Aline Kulina Simon Esteves e Elcio Moraes dos Santos e os suplentes: Adriane Muller, Helena Nery Cailleret Campanário Peixoto, Ronilda Aparecida de Souza, Izilda Gonçalves Ferreira dos Santos, Maria Izabel Dias Faria, Angela Maria da Silva Campos, José Djalma da Silva Filho(em voto), Fernanda Deus da Silva e Fátima Eliana Silva Gilly(em voto). Participaram ainda como convidados, a Diretora do CEMAE da SME, Sra. Maria Cristina Danelon, o Coordenador da Imunização da SMS, Sr. Humberto Bruno, e os representantes da FIOCRUZ, Sr. Bruno Gomes e Sra. Melina Braga. O Presidente Prof. Hilton iniciou a reunião com a verificação do quórum, aprovação da ata anterior e informes gerais com assuntos de relevância e interesse educacional em destaque no cenário nacional. Na oportunidade, o Presidente apresentou a equipe da Vigilância em Saúde – CMS/PSE, que realizam um trabalho integrado com a Educação e a Saúde do município. A equipe pontuou a relevância do diálogo com as famílias sobre a vacinação, destacando que a prevenção através da imunização reflete diretamente na redução do absenteísmo escolar e na proteção de toda a comunidade educativa. Foi falado sobre a importância da cobertura vacinal e o fomento à sociedade, pois a conscientização da imunização vai além do cuidado individual, sendo um dever coletivo de responsabilidade e proteção à vida. Ademais, os dados tem demonstrado, historicamente, ser a intervenção de saúde pública com o melhor custo-benefício do mundo, informou a Sra. Melina. Continuando a pauta, Prof^o Hilton solicita a participação de conselheiros a fim de compor a equipe técnica temática dos estudos do PME, referentes aos eixos do ensino superior. Em seguida, foi lido na íntegra, pelo presidente, o Ofício nº 56/2026, do Conselho Tutelar, solicitando verificação quanto ao funcionamento da instituição denominada “Tia Bia”. Dando sequência à pauta, a CLN teve a palavra e o conselheiro Antonio Carlos falou sobre o andamento dos trabalhos sobre o estudo e adequação da Deliberação CEDUR nº 02/2022 à Resolução CNE/CEB nº 01/2024, informando a dinâmica adotada. O Presidente do CEDUR, distribuiu o processo da E.M. Maria de Assis Barboza, referente à renovação da autorização de funcionamento, ao conselheiro Elcio, para análise e parecer. Após os relatos de processos, o Presidente passou a palavra à Cons. Adriane, Diretora de Gestão Estratégica da Qualidade – SME/EDUCAR, que procedeu à primeira apresentação, num total de três, previamente agendada, como de costume em anos anteriores, para que seja elaborado Parecer da Gestão SME/EDUCAR 2025, em atendimento à exigência do TCE, acerca das ações e resultados do ano de 2025. Iniciou-se, por intermédio da conselheira Adriane, a exposição dos dados educacionais de Resende referentes ao ano de 2025, num enfoque quantitativo e

